



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N° 030/2010 PMRC**

RETIFICA-SE a publicação do Extrato da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 030/2010 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Tribuna do Vale de 28 de Dezembro de 2010, às fls. B-7 do Caderno Atas e Editais, que por equívoco constou numeração de processo “028/2010”, e o correto é “030/2010”, sendo o teor correto da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N° 030/2010 PMRC**

Objeto: Pagamento de serviços cartorários no que concerne a emissão de certidões de matrículas de imóveis desta municipalidade, utilizadas para fins de permutas, bem como enviadas para complementação de documentação referentes a Biblioteca Cidadã, Centro de Referência a Assistência Social e Portal, pagamento de registros de Escrituras e Cartas de Sentença e pagamento de custas procedimentais de unificação da Matrícula.

Contratado: Ribeirão Claro Cartório de Registro Público de Imóveis.

CNPJ/MF: 77.655.603/0001-56

Valor Total: R\$ 4.717,39 (Quatro mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Dezembro de 2010.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 29 de Dezembro de 2010.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal